



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**COMUNICADO 02**  
**Pregão Presencial n.º 02/2018**

Questão 01:

Estamos corretos quando entendemos que não será obrigatório a apresentação de catálogos dos itens de menor relevância neste processo, tais como: itens de infraestrutura, conectores, fonte de alimentação, cabo para KVM, mouse, teclado, extensão USB, calha de tomada entre outros. Estamos corretos no entendimento?

Casa não seja obrigatório apresentação de catálogo destes itens, indicar os itens de maior relevância que deverão ter seus catálogos apresentados.

**Resposta:** Todos os Itens constantes no Edital referente a Segurança Eletrônica (Equipamentos de CFTV, Alarme, Infraestrutura e Cabeamento), obrigatoriamente deverão constar no caderno técnico, sem exceção.

Questão 02:

Estamos corretos quando entendemos que serão aceitos para comprovação técnica das especificações além dos catálogos, documentos tais como: Manuais e/ou impressões das características técnicas dos equipamentos via website com indicação do endereço eletrônico? Estamos corretos?

**Resposta:** Sim, serão aceitos desde que conste a Marca e as respectivas especificações técnicas.

Questão 03:

Constam no Anexo I item 4 as especificações do monitor de 48" Widescreen, conforme seguem:

Ø Monitor LCD de 48";

Ø Formato de tela 16:9;



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

- Ø Conectividade USB Play, MHL e HDMI;
- Ø Ângulo de visão 178º
- Ø Resolução Máxima: 1920 x 1080 @ 60Hz;
- Ø Alimentação: 100 ~ 240 VAC (50/60Hz), Fonte Interna no monitor;
- Ø Sinal de Vídeo: Digital;
- Ø Caixas de Som: 2 (10W cada);
- Ø Acessórios: Controle Remoto, Cabo de energia;
- Ø Furação para Suporte de Parede: Sim;
- Ø Potência: 130W.

Referente ao termo "Monitor LCD de 48 polegadas" segue pergunta:

Estamos corretos quando entendemos que além da solução de Monitor serão aceitas soluções de Televisores (TV) desde que atendam as especificações quanto tela LCD 48"; Full HD (1920 x 1080 pixels); Widescreen (16:9); Conectividade USB Play, MHL e HDMI; Ângulo de visão 178º; Alimentação: 100 ~ 240 VAC (50/60Hz);

Caixas de Som 2 x (10W cada); Controle Remoto; Cabo de energia; Suporte de Parede e Potência de 130W. Estamos corretos no entendimento? Caso negativo especificar.

**Resposta:** Correto, serão aceitas TV's / Monitores, desde que atendam as especificações técnicas mínimas exigidas no Edital.

**Questão 04:**

Pergunta: Quanto ao Equipamento de CFTV – (Item 25 - Radio Ponto a Ponto):

Não foi identificado nenhum equipamento com as especificações descritas no edital que tenha frequência de operação na faixa de 4.9 a 6.5 MHz. O equipamento que atende as especificações solicitadas possuem as frequências de operação descritas, porem definidas em rádios 4.9 MHz ou 5.4 a 5.7 MHz.

Neste caso o equipamento a ser fornecido deverá ser na frequência 4.9 MHz ou 5.4 a 5.7 MHz, uma vez que possuem as mesmas especificações técnicas porem equipamentos distintos?

**Resposta:**

Qualquer um dos dois modelos serão aceitos, ficando a critério da empresa propor o equipamento com a frequência a ser utilizada, desde que esteja dentro da faixa especificada no Edital (4.9 a 6.05 GHz) e obedecendo as especificações técnicas mínimas exigidas.